

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS PGP Nº 0933 A 0942/2026

ATO Nº 0933/2026/PGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.911495/2026-60, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). ALEX DE FREITAS BHERING CARDOSO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOSE BHERING CARDOSO FILHO, matrículas 2951-3/UFV e 428063/SIAPE, ocorrido no dia 12/07/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 9967,21 (nove mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0934/2026/PGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.905100/2026-90, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA DE FATIMA LOPES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). TARCISIO GOMIDE FILHO, matrículas 5743-6/UFV e 430870/SIAPE, ocorrido no dia 27/03/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 17.627,62 (dezessete mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0935/2026/PGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.912643/2026-63, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). OLAVO SALIBA RIBEIRO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). OLAVO ALVES RIBEIRO, matrículas 0681-5/UFV e 430560/SIAPE, ocorrido no dia 31/07/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 6.504,94 (seis mil, quinhentos e quatro reais e noventa e quatro centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0936/2026/PGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria

0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.912671/2026-81, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). AUGUSTO ESCOBAR MACHADO JUNIOR, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). CARLOS MAGNO FERNANDES, matrículas 4132-7/UFV e 428563/SIAPE, ocorrido no dia 29/07/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0937/2026/PGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.912613/2026-57, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). FLAVIANA CATARINA DA SILVA MACHADO FREITAS, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). ANTÔNIO PEDRO MACHADO, matrículas 9892-2/UFV e 430271/SIAPE, ocorrido no dia 25/07/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3.184,00 (três mil, cento e oitenta e quatro reais). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0938/2026/PGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.912552/2026-28, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). LEANDRO JOSE DA SILVA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOSE GERALDO DA SILVA, matrículas 3269-7/UFV e 428225/SIAPE, ocorrido no dia 31/07/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 5.039,29 (cinco mil trinta e nove reais e vinte e nove centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0939/2026/PGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.912410/2026-61, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). LUANA COMASTRI NOGUEIRA FONTENELLE, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). CICERO NOGUEIRA FONTENELLE, matrículas 6077-1/UFV e 429591/SIAPE, ocorrido no dia 27/07/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 9.500,46 (nove mil e quinhentos reais e quarenta e seis centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0940/2026/PGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da
Campus Oficial – Universidade Federal de Viçosa – Atos Nº 0933 a 0942/2026
(publicado em 25/08/2026)

Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.912972/2026-12, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). ZÉLIA MARIA CARDOSO MAFFIA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). PAULO SERGIO MAFFIA, matrículas 6836-5/UFV e 431097/SIAPE, ocorrido no dia 05/08/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 14.619,72 (quatorze mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0941/2026/PGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.913205/2026-12, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). ANGELINA HILARIA DOS SANTOS CARLOTA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOSE ANTONIO APOLINARIO CARLOTA, matrículas 0265-8/UFV e 426874/SIAPE, ocorrido no dia 03/08/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 6.459,18 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0942/2026/PGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.913321/2026-31, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). ROSANA APARECIDA DOS SANTOS, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOSE FELICIANO DOS SANTOS, matrículas 0201-1/UFV e 426847/SIAPE, ocorrido no dia 01/08/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 7.091,38 (sete mil noventa e um reais e trinta e oito centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio